

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Tabela de Honorários pelos serviços prestados por Advogados e Solicitadores no âmbito do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais mantém-se inalterada desde 2004, tendo já sido reconhecida de forma consensual a necessidade premente da sua revisão. Uma tabela de honorários com quase 19 anos reclama mais do que uma mera e insuficiente atualização da Unidade de referência, sendo de salientar que, para além de haver atos e formas processuais não previstos na tabela, se verificam disparidades relativas nas remunerações de diversos atos que são de difícil justificação. Como já foi amplamente reclamado pelos profissionais do sector, é a própria tabela, nos montantes concretos fixados para os diferentes atos processuais que carece de uma alteração profunda.

Em 18 de setembro de 2020 foi aprovado, por unanimidade, em reunião plenária o Projeto de Resolução 569/XIV/1 da autoria do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que recomendou ao Governo a revisão da tabela de honorários dos serviços prestados por advogados no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

Em setembro de 2022, a Sra. Ministra da Justiça admitiu a necessidade de uma reformulação do apoio judiciário e o aumento da remuneração dos advogados oficiosos em Portugal, frisando que “o Estado tem o dever de garantir uma adequada compensação dos advogados”.

Não obstante, até à presente data, o Governo e o Ministério da Justiça não procederam à revisão da tabela de honorários pelos serviços profissionais prestados no âmbito do apoio judiciário, nem tão pouco foi apresentada qualquer proposta.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça as seguintes perguntas:

1. Qual ou quais os motivos para que o Governo não tenha procedido à revisão da tabela de honorários pelos serviços profissionais prestados no âmbito do apoio judiciário?

2. Pretende o Governo proceder à revisão da tabela de honorários pelos serviços profissionais prestados no âmbito do apoio judiciário?
3. Elaborou o Governo algum estudo/relatório com vista à apresentação de uma proposta de revisão da tabela, nomeadamente atendendo aos contributos entregues pelas diversas Ordens profissionais que atuam nesta área? Em caso afirmativo, quais os resultados desse estudo?

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2023

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)